



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 01
Proc. nº DL036/21
Rubrica



Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

Ao Senhor


Fábio Henrique dos S. Veras
Engenheiro
Prefeitura Municipal de Pindaré

Prezado senhor,

Considerando a necessidade da Locação de imóvel destinado ao funcionamento de **DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Pindaré/MA, solicitamos que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria e emissão de laudo de avaliação com valor estimado para locação do imóvel localizado à Rua da Macaúba, s/n, Centro, nesta cidade, fazendo compor aos autos deste Processo administrativo.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77